



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Albergaria dos Doze** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB1 - Antiga Escola Primária, Rua da Escola, n.º1, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
- Secção de voto n.º 2 -** EB1 - Antiga Escola Primária, Rua da Escola, n.º1, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)